



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 24480062

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
Seção de Polícia Judicial - SEPOL-SJRR, PAC 2026 (22648912)
A. Descrição sucinta da necessidade
Aquisição de uniformes da Polícia Judicial da Seção Judiciária de Roraima.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
<p>A aquisição de uniformes para a Polícia Judicial da Seção Judiciária de Roraima - SJRR é medida necessária, tendo em vista o desgaste natural dos uniformes atualmente em uso, os quais apresentam desbotamento e avarias devido ao uso contínuo e à natureza das atividades desempenhadas.</p> <p>A medida visa a adequada apresentação, identificação e padronização dos agentes, fundamental para o exercício pleno e seguro de suas atribuições, exercendo funções essenciais à segurança institucional, à manutenção da ordem nas dependências da Justiça Federal e à integridade de magistrados, servidores e jurisdicionados.</p>
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
<ul style="list-style-type: none">- Permanecer em desacordo com a norma pertinente.- Enfraquecimento da identidade institucional dos Agentes- Ausência de padronização dos elementos e símbolos que promovem uniformidade no reconhecimento dos servidores da polícia judicial
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
<p>A demanda está alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, associando-se aos macros desafios "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" e aos objetivos estratégicos "Elevar a qualidade dos serviços prestados".</p> <p>Conforme, RESOLUÇÃO Nº 379, DE 15 DE MARÇO DE 2021, Art. 2º "O uso dos uniformes referidos no art. 1º tem por objetivos primordiais: I - o pronto reconhecimento dos(as) Agentes e Inspetores(as) da Polícia Judicial e da instituição pela uniformidade e coerência da comunicação visual; II - o fortalecimento da</p>

identidade institucional do Poder Judiciário; III - a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa;

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação da existência de solução no mercado e demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos da necessidade da Administração.

O valor informado neste documento é preliminar e serve apenas como ponto de partida para a análise de viabilidade da demanda.

Em ação posterior, o setor competente realizará ampla pesquisa de preços para formação de preço médio que será referência para o certame licitatório.

Valor estimado de 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos no Edital.

Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado (pela menor atratividade) e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação de uma solução unificada, por item único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionaliza a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle, conforme Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos - 2013. (EXEMPLOS)

Contudo, 3 dos 4 itens da contratação são comumente ofertados pelas empresas de confecção de uniformes, dessa forma a contratação poderá ser dividida em **DOIS GRUPOS**, para maior abrangência de licitantes e probabilidade de sucesso do certame.

Grupo 1: itens(01 Calça tática, 02 Camisa gola careca, 03 Gandola tática).

Grupo 2: itens (05 Botas táticas).

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Contração 2021, 0000869-77.2021.4.01.8013

Contratação 2023, 0000206-60.2023.4.01.8013

Contratação 2024, 0000062-52.2024.4.01.8013

REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS 19805587

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO POR ITEM	TOTAL VALOR DO LOTE
01	01	Calça tática	615981	16	Peças	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	12.450,00
	02	Camisa gola careca	604553	40	Peças	R\$ 100,00	RS 4.000,00	
	03	Combat-shirt	616096	5	Peças	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	
02	07	Botas táticas	614858	08	Pares	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00	3.360,00
								15.810,00

E.2. Critérios de sustentabilidade

Na aquisição de uniformes devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras com maior resistência à tração, ao desbotamento e aos ciclos de lavagem

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
-------	--------------------	--	--	---	--

1, 2, 3, 4	Conforme tabela acima	24465940	24465955	24465968	

F. Descrição da solução como um todo
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes
não se aplica
F.4. Descrição integral da solução
<p>A solução se baseou na Resolução CNJ Nº 379 DE 15/03/2021, assim promovendo a padronização de vestimentas, tornando-se necessária a aquisição dos uniformes operacionais e sociais.</p> <p>A troca dos itens será feita de acordo com a necessidade de cada servidor, mantendo-se a qualidade e apresentação pessoal para o trabalho.</p> <p>Para melhor atender à necessidade, foram considerados alguns atributos a seguir: diminuição de riscos acidentários, conforto, ergometria, mobilidade, funcionalidade, praticidade, resistência e durabilidade..</p> <p>Para melhor compreensão da identificação de algumas peças, foram indicadas algumas marcas como referência constantes na tabela do item 4, de forma a garantir qualidade dos produtos adquiridos, bem como manter a padronização dos uniformes da Polícia Judicial.</p> <p>Aquisição por meio de dispensa de licitação, Lei 14.133/ 2021, em razão do valor estimado não ultrapassar os limites dessa modalidade e adjudicação por lote 1 e 2 ou adesão a Ata de registro de preço.</p>
G. Declaração de viabilidade
Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável para o atendimento da demanda.
H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP
Responsável pela elaboração: <i>(servidor da unidade requisitante)</i>
1. Responsável pela elaboração do ETP, RODRIGO BARBOSA DA SILVA 2. Responsável pela revisão, STÉFANO DA SILVA TEIXEIRA
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: <i>(diretor)</i>
ANTÔNIO SANTANA DE SOUSA JÚNIOR, Diretor do NUCAD



Documento assinado eletronicamente por **Stefano da Silva Teixeira, Agente de Polícia Judicial**, em 04/02/2026, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 04/02/2026, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24480062** e o código CRC **F3D49DD5**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/
0000140-75.2026.4.01.8013 24480062v9